

## Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## **INDICAÇÃO № 289/2025**

Sr. Presidente Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize para o município um cronograma de momentos de escuta, palestras e ações de cuidado da saúde mental de mães e pais atípicos, cuidadores de idosos, pessoas acamadas e deficientes que dependem integralmente do cuidado de outrem.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de abril de 2025

**NATIELLE GAMA** 

**VEREADORA** 

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a crescente demanda por suporte à saúde mental de mães e pais atípicos, cuidadores de idosos, pessoas acamadas e deficientes que dependem integralmente do cuidado de outrem, é de extrema importância que a administração municipal proporcione espaços adequados de escuta e orientação para este público, de modo a contribuir com o bem-estar emocional e psicológico dos mesmos.

Considerando que o objetivo da implementação de um cronograma de ações, incluindo momentos de escuta, palestras informativas e atividades de cuidado da saúde mental, tem como objetivo, proporcionar espaços de escuta ativa e acolhimento, promover palestras educativas e oficinas, abordando temas relacionados à saúde mental dos cuidadores, desenvolver ações práticas de cuidado à saúde mental, oferecendo suporte psicológico regular (individual e em grupo), garantir a inclusão e a acessibilidade nas ações de saúde mental para todos os cuidadores, considerando as necessidades específicas de cada grupo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

É fundamental que os cuidadores de pessoas com deficiência, idosos, pessoas acamadas e atípicas tenham acesso a estratégias que favoreçam seu equilíbrio emocional, para que possam seguir com suas responsabilidades de maneira mais saudável, sem prejudicar sua própria saúde mental.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o pleito em tela acima supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

